



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 837 de 16 de dezembro de 1992.

"EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-  
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo de  
nº 2531/92, de 10 de Dezembro de 1992,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário ANTONIO MARCOS GAVA, ocu-  
pante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, exo-  
nerado do mesmo a seu próprio pedido, a partir de 31 de Dezembro de  
1992.

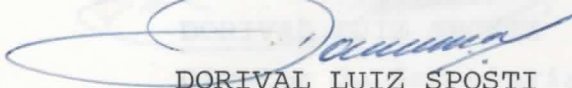
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da -  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 16 de dezembro de 1992.

O PREFEITO

  
ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-